



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/12/2016

ANO: VI Nº: 1480 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

LEI Nº 1768/2016 .....	1
DECRETO Nº 4885/2016 .....	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 058/2016 .....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 059/2016 .....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 060/2016 .....	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 061/2016 .....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 062/2016 .....	4
LICITAÇÕES .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	4
NOTIF. DE RECEB. DE REC. FEDERAIS .....	5

suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - P.C. - 01001 – 5

R\$.....4.500,00

**TOTAL R\$.....4.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.002000 - Aquisição de Equip. e Material Permanente - Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente – 2

R\$.....4.500,00

**TOTAL R\$.....4.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 2 de dezembro de 2016.

### LEI Nº 1768/2016

LEI Nº 1.768/2016, 2 de dezembro de 2016.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 02/12/2016

ANO: VI Nº: 1480 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4885/2016

DECRETO Nº 4885/2016, 2 de dezembro de 2016.

*Concede Progressão Funcional aos Professores Públicos Municipais.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido PROGRESSÃO FUNCIONAL, a partir do dia 2 de dezembro de 2016, de conformidade com o disposto nos incisos I e II, Parágrafo 1º do Artigo 22 da Lei Municipal nº 624/2007, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Ref.	Nível	Re f.
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – 1º Padrão	Professor 20 hs	VII	D	VII	E
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – 2º Padrão	Professor 20 hs	VII	D	VII	E
Carmen Silvia Machado – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Carmen Silvia Machado – 2º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Claudete Regina Mesquita Vergani	Professor 30 hs	VIII	B	VIII	C
Cleonides Wolf da Silva – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Cleonides Wolf da Silva – 2º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Eleonice de Freyn Merchiori	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Eliete da Fonseca Spies	Professor 30 hs	VIII	A	VIII	B
Geralda de Oliveira – 1º Padrão	Professor 20 hs	VII	C	VII	D
Geralda de Oliveira – 1º Padrão	Professor 20 hs	VII	A	VII	B
Ivanete Clesi Rheinheimer Kafer – 1º Padrão	Professor 20 hs	VII	F	VII	G

Ivanete Clesi Rheinheimer Kafer – 2º Padrão	Professor 20 hs	VII	B	VII	C
Janete Secco Bedendo	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Kátia Elisandra Blauth Thomazini – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Kátia Elisandra Blauth Thomazini – 2º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Liege Tatiane Bragagnolo	Professor 20 hs	VIII	A	VIII	B
Liege Tatiane Bragagnolo	Professor 20 hs	VIII	A	VIII	B
Luzia Bachin Vogt – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Luzia Bachin Vogt – 2º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Márcia Mendes – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	B	VIII	C
Marlene Angonese Bortoluzzi – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Marlene Angonese Bortoluzzi – 2º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Neison Jose Wolfart	Professor 20 hs	VIII	A	VIII	B
Rosângela Goettems Alves – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Rosângela Goettems Alves – 2º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Rosângela Rossi – 1º Padrão	Professor 20 hs	VII	F	VII	G
Tereza Preschlak Blauth – 1º Padrão	Professor 20 hs	VIII	D	VIII	E
Zenaide da Silva – 2º Padrão	Professor 20 hs	VIII	B	VIII	C

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de dezembro de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/12/2016

ANO: VI Nº: 1480 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 058/2016

RESOLUÇÃO Nº. 058/2016

**APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE 2016 DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MAES E VOLUNTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016, conforme Ata nº 167/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação de 2016 do Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no que se refere a material de consumo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2016.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 059/2016

RESOLUÇÃO Nº. 059/2016

**APROVAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 DO PROJETO OFICINA DE FAMÍLIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016, conforme Ata nº 167/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Primeiro Semestre de 2016 do Projeto Oficina de Família do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2016.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 060/2016

RESOLUÇÃO Nº. 060/2016

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016, conforme Ata nº 167/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD/PBF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2016.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/12/2016

ANO: VI Nº: 1480 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 061/2016

RESOLUÇÃO Nº. 061/2016

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016, conforme Ata nº 167/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social Municipal – IGDSUAS-M.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2016.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 062/2016

RESOLUÇÃO Nº. 062/2016

**APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO 2017 DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA.**

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e  
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2016, conforme Ata nº 167/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação 2017 do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 02 de dezembro de 2016.

**Cláudia Loni Blauth da Silva**  
Presidente do CMAS

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 110/2016**, que tem por objeto (Aquisição de móveis fabricados sob medida (balcão) para o CEMEI Raio de Sol e (mesa, balcão e armário) para os Departamentos da Administração no Paço Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
Dirceu Sanfeliz & Cia Ltda - ME	82.459.355/0001-08	15.950,00
Pardini & Pardini Móveis Ltda ME	08.665.038/0001-95	2.900,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 18.850,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 02/12/2016

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 02/12/2016

ANO: VI N°: 1480 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## NOTIF. DE RECEB. DE REC. FEDERAIS



### Município de Céu Azul

Estado do Paraná

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor de R\$ 234.546,83 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), proveniente do Convênio nº 770454/2012-MI, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Céu Azul, com o Objetivo de Sistema de Abastecimento de Água – Poços Artesianos.

Informamos ainda, que a contratação para a execução do objeto pactuado no referido Convênio deu-se através de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 09/2016, com o aviso publicado nas datas de 25/08/16 no D.O.E./Município e em 26/08/2016 nos D.O.U./União e D.O./PR.

Céu Azul, 30 de Novembro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso,**  
Prefeito Municipal

LCT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)